



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Tomé-Açu/PA, 03 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e, ainda, as seguintes, estas de acordo com a da Instrução Normativa 22/2021 do TCM/PA.

a) Justificativa da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas administrativas desta secretaria, em atendimento a necessidade de apresentação da prestação de contas com os órgãos do estado.

A apresentação de todo o processo de prestação de contas se dá, desde o processo licitatório até o processo de despesa, que devem ser apresentados, devidamente impressos, conforme as orientações do Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, que trata da regulamentação das transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante convênios e as parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão; em seu art. 42, que trata da documentação para a prestação de contas parcial pertinente a cada parcela.

Tais documentos precisam ser impressos com agilidade e qualidade, vislumbrando que os documentos precisam ser ordenados e arquivados de modo a preservar os documentos e dados e para isso torna-se recomendável que haja a encadernação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



b) Descrição sucinta do objeto

Contratação de especializada nos serviços de material gráfico (impressão e encadernação).

c) Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ENCADERNAÇÃO EM FORMATO A4 <i>Especificação: ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO (PVC)C/ ESPIRAL, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA COM FLS DE 101 A 201FL</i>	UNIDADE	200
2	IMPRESSÃO COLORIDA A4 <i>Especificação: IMPRESSÃO COLORIDA EM APENAS UM LADO DO PAPEL TIPO A4 COMUM 75G/M² (INCLUSO O PAPEL)</i>	UNIDADE	10.000
3	IMPRESSÃO PRETA A4	UNIDADE	15.000

d) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A estimativa de preços será processada pela equipe técnica desta Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e comporá o termo de referência. Ainda, a estimativa será obtida concomitantemente à obtenção da melhor proposta, conforme previsto no Decreto Municipal nº 56, de 28 de novembro de 2023. Os valores estimados/propostas constarão neste processo.

e) Prazo da contratação;

O serviço deverá ser entregue de acordo com a Ordem de serviço ou outro instrumento hábil, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Tomé-Açu/PA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

f) Grau de prioridade da compra ou da contratação;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



A contratação tem prioridade alta, tendo em vista a necessidade da entrega dos documentos para a prestação de contas com os órgãos do estado.

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura de Tomé-Açu/PA ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2024.

Atenciosamente,

MÁRIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretário